

CAMPANHA: Indique um Amigo

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “AMIGO QUE É AMIGO CRESCE JUNTO”

O projeto INDIQUE UM AMIGO será regido mediante termos e condições pelos quais se obriga:

- 1. Objetivo** – o projeto tem por objetivo captar novos alunos; reforçar relações de amizade; oferecer as famílias abatimento nas mensalidades escolares e bonificar também o novo cliente.
- 2. Participantes** - estão habilitados a participar da promoção, desde que cumpridos todas as exigências descritas neste regulamento, os alunos que estejam regularmente matriculados nos colégios Pinocchio e Martha Falcão no ano de 2019 e 2020.
- 2. Impedimentos** - Não poderá (ão) participar da promoção alunos com situação de matrícula irregular, ou seja, aquela que apresentar atrasos no pagamento superiores a três meses.
- 3. Procedimentos** – Para a participação na promoção “Amigo que é amigo cresce junto”, os alunos ou seus pais indicarão “amigos”, que ainda não estejam registrados na base de matrículas dos Colégios Pinocchio e Martha Falcão para ingresso no ano de 2020.
 - 3.1. A indicação é individual e não por família, ou seja, aluno A indica aluno B, C e D.
 - 3.2. A indicação se dará por duas formas: todos os responsáveis de alunos receberão em seu e-mail um link para cadastro dos dados de seu amigo indicado ou os alunos preencherão fichas disponibilizadas na secretaria dos colégios com os dados de seus amigos indicados e depositarão em urnas.
 - 3.3. Não serão válidas a troca e/ou retribuição de indicações.
 - 3.4. Todos os alunos indicados passarão pelos procedimentos internos padrão de ingresso nos colégios.

3.5. Após passar pelo procedimento interno de ingresso nos colégios, preenchimento da documentação de matrícula e confirmado o pagamento da 1ª parcela da anuidade, o amigo que indicou receberá, automaticamente, o bônus conforme especificado no item 5.

4. Prazo da Promoção – A promoção terá validade durante os meses de julho/2019 a agosto/2020.

5. Bonificação –

5.1. Na indicação de 3 amigos efetivamente matriculados, o aluno ganha a redução da 12ª parcela da anuidade.

5.2. Na indicação de 2 amigos efetivamente matriculados, o aluno ganha a redução da metade do valor da 12ª parcela da anuidade.

5.3. Na indicação de 1 amigo efetivamente matriculado, o aluno ganha a redução de um terço do valor da 12ª parcela da anuidade.

5.4. O amigo indicado recebe de bônus 1 bolsa de estudo integral no Curso de Inglês do Martha Falcão Idiomas (equivalente a um semestre) ou um bônus de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no pagamento da 1ª parcela da anuidade paga no ato da matrícula.

5.5. A bonificação não será, de maneira alguma, realizada em espécie.

5.6. Em casos de cancelamento de matrícula e/ou transferência do amigo, ou do próprio aluno haverá uma redução equivalente ao bônus na multa contratual relativa.

6. Disposições finais – A participação nesta Promoção implica em total conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.

6.1 Os Participantes concordam em ceder aos colégios Pinocchio e Martha Falcão, gratuitamente, o direito de uso de seu nome e imagem em eventuais promoções, comunicações e atividades relacionadas a esta Promoção, para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território.

6.2 Será sumariamente excluído da Promoção o Participante que cometer qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeito à responsabilização penal e civil.

6.3 Qualquer ponto não especificado neste Regulamento será decidido pela Direção Geral e Comissão Organizadora da promoção, sendo sua decisão incontestável e soberana.

6.4 Este regulamento estará disponível para consulta no link enviado para os e-mails dos responsáveis pelos alunos, no portal do aluno, na agenda digital e nas secretarias dos colégios. Para sanar qualquer dúvida que venha a surgir, o participante poderá entrar em contato, por meio dos telefones (92) 3303-0700 (Colégio Martha Falcão) ou 3303-0746 (Pinocchio).

Manaus, 20 de julho de 2019.

Nelly Falcão de Souza

Diretora Geral

